

FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS

SIGLA

TIMP

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

CGERI

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

Gustavo Caldas

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

Paulo Miller

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO: **Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação**

FINALIDADE DO INDICADOR: **Rastrear o aumento da aderência da Susep aos Princípios Básicos de Seguros que já tenham sido objeto de avaliação por pares da IAIS.**

MÉTODO DE CÁLCULO: **$(3 \times "O" + 2 \times "LO" + 1 \times "PO") / (3 \times \text{"total de padrões"}) \times 100\%$, onde:**
O – nº de padrões classificados como “observados” nos PBS avaliados por pares
LO – nº de padrões classificados como “largamente observados” nos PBS avaliados por pares
PO – nº de padrões classificados como “parcialmente observados” nos PBS avaliados por pares
Total de padrões – nº total de padrões nos PBS avaliados por pares

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES: **PBS = Princípios Básicos de Seguros**

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

RESULTADO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EXCELÊNCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FONTE DE DADOS

Avaliação de Pares (PRP) e Autoavaliações

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

Anual

(com acompanhamento qualitativo trimestral)

PRAZO DE COLETA

Jan - Dez

PRAZO DE CÁLCULO

Março do ano seguinte

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

1. Status do indicador: **Novo**
 2. Disponibilidade: **Disponível sem restrições**
 3. Confiabilidade: **Confiável sem restrições**

4. Tempestividade: **Atende plenamente**
 4. Simplicidade de comunicação: **Atende plenamente**
 6. Representatividade Objetivo Estratégico: **Atende plenamente**

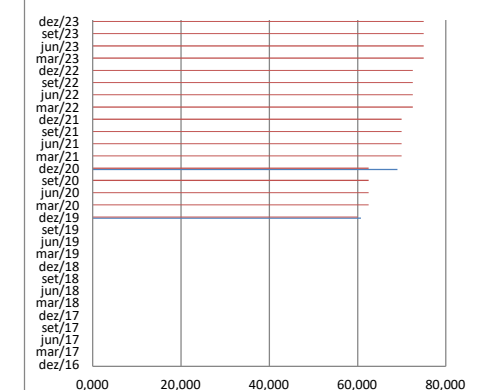
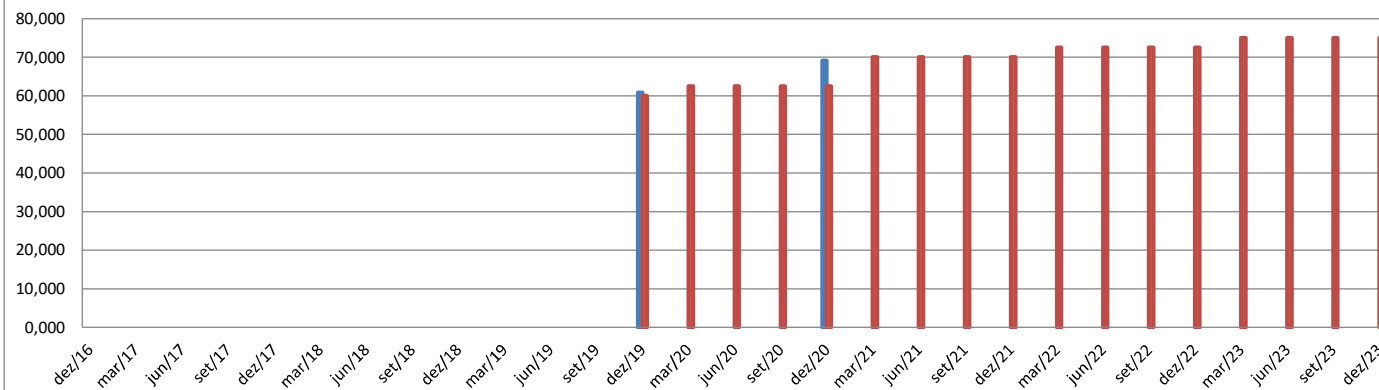
AVALIAÇÃO DO INDICADOR



Adequado - o indicador é adequado para uso, entretanto buscar melhorias nos critérios não atendidos plenamente.

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T5	T6	
RESULTADOS	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20	jun/20	set/20	dez/20	mar/21	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22	set/22	dez/22	mar/23	jun/23	set/23	dez/23	
METAS*				60,78	60,00	62,50	62,50	62,50	62,50	70,00	70,00	70,00	70,00	72,50	72,50	72,50	72,50	75,00	75,00	75,00	75,00



PARECER SOBRE O INDICADOR

Houve melhora no nível de aderência aos PBSs 4, 7 e 19 (para seguradoras), mantendo-se no mesmo nível para os PBSs 5, 8 e 19 (Intermediários), o que elevou a média ponderada pelo número total de padrões desses PBS para 69,05, um ganho de 13,6% em relação ao índice de dezembro de 2019.

A análise de cada PBS está no arquivo 'Comparativo PRPs', anexado ao processo 15414.611200/2020-50 juntamente com esta planilha, que indica em quais padrões houve melhora, manutenção ou piora.

A entrada em vigência plena da Resolução CNSP 382/2020 contribuiu significativamente para a melhora do índice do PBS 19 (seguradoras), que tem a maior quantidade de padrões.

Igualmente, o progresso do trabalho desenvolvido pela CGCON foi determinante para a melhora do índice do PBS 7, a maior, de mais de 28%, e a expectativa é que a continuidade desse trabalho venha a melhorar ainda mais esse índice.

Finalmente, a melhora pontual de alguns aspectos da aderência ao PBS 4 resultou em grande melhora do seu indicador, de 16,6%, por ter esse PBS o menor número de padrões. A previsão de revisão de alguns aspectos da regulação de autorizações gera a expectativa de uma melhora ainda maior para o próximo ciclo de avaliação.

A ver se haverá novas metas, pois a evolução do índice já chegou praticamente ao valor estabelecido para 2023.

* Considerando o resultado alcançado em 2020, as metas para o período 2020-2023 foram revistas, em 23/06/2021 pelo CGRC, por ocasião da 3ª RAE, fixando-se: 70 para 2021, 72,5 para 2022 e 75 para 2023.